

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

No dia vinte e três de setembro de dois mil e dezanove, nas instalações da OesteCIM, sita na Avenida General Pedro Cardoso, n.º 9, em Caldas da Rainha, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1(um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da OesteCIM, na área preferencial em Ciência Política e Relações Internacionais, através da deliberação do Conselho Intermunicipal datada de vinte e cinco de julho, estando presentes: Dr. Rui Sá Carneiro, na qualidade de presidente, Dra. Helena Santos e Dra. Marta Martins, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Durante a o período da audiência prévia dos interessados, verificou-se a existência de duas alegações tendo as mesmas sido analisadas pelo júri que deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidata Michelle Jorge Carneiro, por não considerar justificáveis os argumentos enunciados pela candidata.

Quanto à alegação apresentada pelo candidato Ricardo Alberto de Sousa Gomes, o júri deliberou, por unanimidade admitir o mesmo e convoca-lo para a aplicação do primeiro método de seleção.

2. Aprovação de listas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal

O júri do procedimento concursal deliberou aprovar as listas de admissão e exclusão que se anexam à presente ata fazendo parte integrante dela. Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar os candidatos ouvidos em sede de audiência prévia dos interessados da decisão que recaiu sobre as respetivas alegações.

3. Marcação da Prova Escrita de Conhecimentos



O júri deliberou por unanimidade convocar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, agendada para dia 04 de outubro pelas 9 horas e 30 minutos no Edifício da OesteCIM.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



Dr. Rui Sá Carneiro

O 1º Vogal Efetivo



Dra. Helena Santos

O 2º Vogal Efetivo



Dra. Marta Martins





LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

NOME COMPLETO	VINCULO
1. António Pedro Patrício Costa	S/VEP
2. Ana Filipa Ferreira Nicolau Estrelinha	CTC
3. Francisco José Ferreira Simões	S/VEP
4. Maria de Fátima da Silva Louro Simões	CTI
5. Paula Sofia Subtil Matias	CTI
6. Ricardo Alberto de Sousa Gomes	S/VEP
7. Sara Patrícia Silva Paulo	S/VEP

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

NOME COMPLETO	VINCULO	MOTIVO
1. Ana Catarina Domingos Clemente	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 13.1. do aviso OE201908/0050 da BEP
2. Carlos Alberto Becker Serrano	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., CV assinado e datado, do aviso OE201908/0050 da BEP
3. Carlos Manuel Ferreira do Bom Sucesso	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos na alínea b) do ponto 13.1. do aviso OE201908/0050 da BEP
4. Catarina Jambas Beijoco	CTC	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., do aviso OE201908/0050 da BEP,



E
M
Pi

5. Helena Isabel Mendes Caraça	S/VEP	nomeadamente CV assinado e datado e declaração de vinculo com todos os requisitos. Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13. do aviso OE201908/0050 da BEP
6. Márcia Miguel da Costa Mateus Rodrigues	S/VEP	Não cumpre os requisitos exigidos no ponto 13.1., CV assinado e datado, do aviso OE201908/0050 da BEP
7. Michelle Jorge Carreiro	CTI	Não cumpre os requisitos exigidos nos pontos 13.1.; 13.2. e 13.4. do aviso OE201908/0050 da BEP.

Legenda:

CTC – Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

S/VEP – Sem Vinculo de Emprego Público

